



## RESOLUÇÃO Nº 033- CEPEX/2005

**“INDEFERE O PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA HABILITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR -LICENCIATURA PLENA A MARIA SALETE OLIVEIRA ALMEIDA”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 010/2005 da Câmara de Graduação;*
- *aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 27 de abril de 2005,*

### RESOLVE:

**Art. 1º – INDEFERIR** o Pedido para Dilação de Prazo para Conclusão da Habilitação em Orientação Educacional - Licenciatura Plena, solicitado por **MARIA SALETE OLIVEIRA ALMEIDA”**.

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, aos 27 de abril de 2005.

***Professora Paulo César Gonçalves de Almeida***  
Reitor e Presidente do CEPEX